

Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Designar o servidor **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, matrícula CNEN nº 05021-1, SIAPE nº 0669986, lotado na DIMET, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito no FITAR e demais documentos constantes do Processo nº 01343.000382/2019-71, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da CNEN.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

PORTARIA Nº 067, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Designar o servidor **CLAUDIO DOMINGUES DE ALMEIDA**, matrícula CNEN nº 05219-1, SIAPE nº 0670091, lotado na DIFME, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito no FITAR e demais documentos constantes do Processo nº 01343.000239/2019-80, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da CNEN.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

PORTARIA Nº 068, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Designar o servidor **COSME NORIVAL MELLO DA SILVA**, matrícula CNEN nº 01984-4, SIAPE nº 1286721, lotado na DIMET, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito no FITAR e demais documentos constantes do Processo nº 01343.000250/2019-40, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da CNEN.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

PORTARIA Nº 069, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela